



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 65/2023

Data : 29 de junho de 2023.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro de Equipe de Apoio ao Agente de Contratações da Câmara Municipal de Guaíra ao servidor Israel Francisco dos Santos e revoga Portaria 14/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022 e 2.288/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) ao servidor Israel Francisco dos Santos, matrícula nº 1036, pelo exercício da função de Membro de Equipe de Apoio ao Agente de Contratações da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2023, e revoga a Portaria nº 14/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente-Gestão 2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 30/06/2023, Edição nº 2804, pg. 112 e 113, Ano XII

V - Coordenar, acompanhar e supervisionar o serviço de informações ao cidadão, em atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

VI - Assessorar a autoridade de que trata o art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no exercício de suas atribuições;

VII - Facilitar o acesso do cidadão à Ouvidoria, simplificando seus procedimentos internos e promovendo a divulgação sistemática de sua missão institucional, bem como dos serviços oferecidos ao cidadão;

VIII - Organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicativos quantificados do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito da Câmara e de suas atribuições;

IX - Promover de forma permanente e sistemática a articulação com os setores da Câmara;

X - Supervisionar as atividades da Central de Relacionamento da Câmara;

XI - Outras atividades correlatas determinadas pela Presidência ou pela Mesa Diretiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º julho abril de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:4288608E

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 63/2023

PORTRARIA Nº 63/2023

Data: 29 de junho de 2023.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Agente de Contratações a Tiago Tsuguiro Tsuneto e revoga a Portaria nº 31/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.221/2022 e 2.288/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida, a gratificação de 0,32 (zero vírgula trinta e duas unidades do valor de referência mensal) ao servidor Tiago Tsuguiro Tsuneto, matrícula nº 1086, pelo exercício da função de Agente de Contratações da Câmara Municipal, nos termos do Anexo V da Lei Municipal nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2023 ficando revogada a Portaria nº 31/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente-Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:A851E424

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 64/2023

PORTRARIA Nº 64/2023

Data: 17 de janeiro de 2023

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro de Equipe de Apoio ao Agente de Contratações a Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, e revoga Portaria nº 19/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidades do valor de referência mensal) à servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, matrícula nº 1077, pelo exercício da função de Membro de Equipe de Apoio ao Agente de Contratações da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2023, e revoga a Portaria nº 19/2023,

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente-Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:3EA84389

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 65/2023

PORTRARIA Nº 65/2023

Data : 29 de junho de 2023.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro de Equipe de Apoio ao Agente de Contratações da Câmara Municipal de Guaíra ao servidor Israel Francisco dos Santos e revoga Portaria 14/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022 e 2.288/2023,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidades do valor de referência mensal) ao servidor Israel Francisco dos Santos, matrícula nº 1036, pelo exercício da função de Membro de Equipe de Apoio ao Agente de Contratações da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2023, e revoga a Portaria nº 14/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente-Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:066CDD4A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
094/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de alarme, sistema monitorado (ASSEGURADO), monitoramento de segurança 24 (vinte e quatro) horas, em prédios públicos de propriedade e responsabilidade do Município de Guaíra - PR

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 103 e 104 de 09/03/2023, comunica que após o fechamento de lances do item 01 do edital, analisou o Contrato Social da empresa **BATISTA E MENDES LTDA ME** Inscrita no CNPJ **08.812.479/0002-53** e ficou constatado que a empresa se identificou antes da fase de lances, **COM A DENOMINAÇÃO DO NOME FANTASIA (SECURITY)**, por este motivo de acordo com o edital item 5, subitem 5.62.1 e art. 30 § 5º do Decreto federal 10.024/2019, a empresa foi declarada **INABILITADA** para etapa de lances dos itens subsequentes, conforme norma editalícia e regimento legal, a seguir:

SUBITEM 5.62.1 – DO EDITAL “É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva”.

DECRETO FEDERAL 10.024/2019 Art. 30 § 5º “Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante”.

Este Aviso será divulgado pelos sites <https://bll.org.br/>, www.guaира.pr.gov.br link “Processos Licitatórios” e no Diário Oficial dos Municípios site: www.diariooficial.com.br/amp. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 29 de junho de 2023.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F632094D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 102/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para futura e eventual execução de ensaios de controle tecnológico, inclusive locação, mobilização, desmobilização e emissão de laudo técnico conclusivo, pelo período de 12 meses, em diversas áreas do Município de Guaíra-PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 13/07/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 13/07/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 13/07/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaира.pr.gov.br no link Licitações e/ou pelo site <https://bll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 29 de junho de 2023.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:FA132BE0

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 093/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 187/2021, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 066/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, CNPJ nº 76.545.011/0001-19**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste aditivo contratual o reajuste contratual através do Índice IPCA sobre os preços unitários dos itens de serviços do Contrato Originário nº 187/2021 – os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, de acordo com o permissivo do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único – O valor total despendido com o presente reajuste de 3,94% do valor contratual, conforme IPCA acumulado no período de junho/2022 a maio/2023, será na importância de R\$ 3.351,61 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), aplicado a partir do dia 21 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do Contrato passará de R\$ 38.623,11 (Trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e onze centavos) para R\$ 41.974,72 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato Inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Guaíra, Paraná, 29 de junho de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:662A7B88

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 094/2023

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 187/2021, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 066/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, CNPJ nº 76.545.011/0001-19**